

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor LEONAM BRELAZ DUARTE, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958499/1, na CIRETRAN "A" de Breves, obedecido à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 795224**

**PORTARIA Nº 84/2022-CGD/PAD/DIVERSAS  
BELÉM, 06 DE MAIO DE 2022.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2022-CPAD, datado de 06 de maio de 2022, subscrito pela Presidente da Comissão Geórgia Oliari Toso, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/143519;

**RESOLVE:**

I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 01/2022-CGD/PAD, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.863, de 11 de fevereiro de 2022, para dar continuidade e devida conclusão dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº 5.810/94, contados a partir de 12/05/2022;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Portaria 032/2019-DG/CGP

**Protocolo: 795296**

**PORTARIA Nº 1697/2022-DG/CGP, DE 06/05/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

EXCLUIR da Portaria 1637/2022-DG/CGP, o servidor João Hermes Corrêa Soares, Auxiliar de Administração, matrícula 3266397/1, designado como Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Redenção, no período de 05/05/2022 a 01/11/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 09/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 795350**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1540/2022-DAF/CGP, DE 28/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/478944;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Fabiola Jatene Ewerton, matrícula nº 5948686/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas com passagens no município de Jacundá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/05 à 27/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1548/2022-DAF/CGP, DE 28/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/486184;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Iranildo Fernandes de Oliveira, matrícula nº 3261700/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais de manutenção corretiva de urgências nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração e iluminação elétrica dos prédios das CIRETRANS nos municípios de Xinguará, Curianópolis, Abaetetuba e Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10/05 à 31/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1558/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/488093;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria Aparecida Cardoso da Silva, matrícula nº 5948208/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas eventuais e emergências da CIRETRAN no município de Novo Repartimento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$: 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1570/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/505701;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Simone Cunha dos Santos Soares, matrícula nº 57220904/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas nos municípios de Brasil Novo/Anapú.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/05 à 01/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 1571/2022-DAF/CGP, DE 29/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/505044;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclênio Fernandes de Lima, matrícula nº 57227329/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19/05 à 02/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 794906**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1387/2022-DAF/CGP, DE 14/04/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.